

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 069/2024

Concede pensão por morte em favor de Leonardo Cunha do Amaral.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de LEONARDO CUNHA DO AMARAL, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, ALESSANDRA DAS NEVES CORREIA NUNES DO AMARAL, ocupante do cargo público efetivo de "AMNS I – Psicologia – TAB 30 H Nível Superior XIX - A", matrícula 118141.1, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 23 inciso I, art. 24 inciso I, alínea 'a' e art. 109 caput e § 1º da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 §§ 2º, 8º, 7º inciso I, art. 201, inciso V §§ 2º e 4º da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 15, caput e art. 2º, inciso I e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 24 de maio de 2024.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 088 DE 27 DE MAIO 2024

Torna pública a concessão do gozo de férias de servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICA a concessão do gozo de férias regulamentares, a que têm direito, os servidores abaixo relacionados:
I – DAVVY VALADARES DE OLIVEIRA, matrícula 15.183, Período Aquisitivo 08.05.2023 a 07.05.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 03.06.2024 a 12.06.2024.

II - JEAN RICARDO GIACOMIN, matrícula 15174, Período Aquisitivo 18.05.2023 a 17.05.2024, Período de Gozo – 1ª Etapa: 20.06.2024 a 29.06.2024.

III – JOBEL ANDRADE SUBITIL, matrícula 15169, Período Aquisitivo 01.12.2022 a 30.11.2023, Período de Gozo – 2ª Etapa: 03.06.2024 a 17.06.2024.

III – LIGIA BORGES SILVA, matrícula 15174, Período Aquisitivo 15.01.2022 a 14.01.2023, Período de Gozo – 1ª Etapa: 01.06.2024 a 30.06.2024.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica - ES, 27 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024**

RATIFICO E HOMOLOGO A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em favor da empresa AGUIA EDUCACAO E SOLUCOES EXECUTIVAS LTDA – CNPJ Nº. 53.439.116/0001-98, no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para prestação dos serviços de assessoria na elaboração de Planejamento Estratégico do IPC, com entrega do Planejamento Estratégico de 5 anos, modelo de Plano Anual de Ações, na forma definido para os Níveis III e IV da Certificação do Pró-Gestão.

PUBLIQUE-SE.

Cariacica/ES, 24 de maio de 2024.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente

MUNICIPIO DE
CARIACICA:27

150549000119

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549000

119

Dados: 2024.05.27

18:21:32 -03'00'